



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Adm.: 2001/2004

LEI Nº. 003/01

“Dispõe sobre mudança do nome de Asilo e dá outras providências”..

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome do Asilo de (CASA DOS IDOSOS SERTANEJOS), localizado na Vila União desta cidade para (CASA DOS IDOSOS MADRE PAULINA).

Art. 3º. - Esta Lei revoga o título dado no art. 1º da Lei nº100/97 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos seis (06) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e um (2001).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Hélio Régis Valente
.....
Hélio Régis Valente

PREFEITO MUNICIPAL